



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4680/2016, 28 de março de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1.691/16, até a importância de **R\$ 923.950,00** (novecentos e vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

03.00 - Procuradoria Geral do Município		
03.10 - Departamento de Consultoria		
0409200032.005000 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica		
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - 000 - 32	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 33	R\$	2.000,00
04.00 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno		
04.10 - Sistema de Controle Interno		
0412400022.006000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno		
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - 000 - 39	R\$	2.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Administração		
06.30 - Departamento de Recursos Humanos		
2884600002.013000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadoria do RPPS, Reserva Rem. - 000 - 75	R\$	183.550,00
12.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.20 - Departamento de Cultura		
1339200162.041000 - Manutenção do Departamento de Cultura		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - 000 - 277	R\$	37.000,00
12.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.30 - Departamento de Esportes		
2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 294	R\$	65.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.048000 - Manut. do Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - 303 - 314	R\$	533.000,00
3.3.90.46.00.00.00 - Auxílio-Alimentação - 303 - 321	R\$	13.600,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a P. Física - 303 - 322	R\$	34.800,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.059000 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU		
3.1.71.70.00.00.00 - Rateio pela Particip. em Cons. Público - 303 - 363	R\$	21.000,00
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela Particip. em Cons. Público - 303 - 366	R\$	24.000,00
4.4.71.70.00.00.00 - Rateio pela Particip. em Cons. Público - 303 - 369	R\$	6.000,00
TOTAL	R\$	923.950,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal		
02.30 - Departamento de Relacionamento Institucional		
0412200032.004000 - Manutenção dos Setores de Identificação, Transito, Ouvidoria e Serviço Militar		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 27	R\$	30.000,00



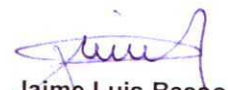
Município de Céu Azul

Estado do Paraná

04.00 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno		
04.10 - Sistema de Controle Interno		
0412400022.006000 - Manutenção do Sistema de Controle Interno		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 40	R\$	2.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Planejamento		
07.20 - Departamento de Planejamento		
0412100032.015000 - Manutenção do Departamento de Planejamento		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 91	R\$	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 000 - 92	R\$	7.000,00
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
10.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1751100131.005000 - Implantação de Sistemas de Saneamento Rural		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000 - 151	R\$	50.000,00
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
10.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 160	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 163	R\$	150.000,00
12.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.30 - Departamento de Esportes		
2781200152.045000 - Realização de Eventos Esportivos Municipais, Regionais e Estaduais		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 299	R\$	20.000,00
12.00 - Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
12.30 - Departamento de Esportes		
2781200152.046000 - Realização de Eventos esportivos municipais		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 302	R\$	37.000,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.011000 - Recuperação de Calçadas e Passeios Públicos		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 403	R\$	23.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 404	R\$	5.000,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.012000 - Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 405	R\$	219.650,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000 - 408	R\$	50.000,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545200112.067000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 424	R\$	150.000,00
14.00 - Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.30 - Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes		
2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 433	R\$	50.000,00
TOTAL	R\$	923.950,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 28 de março de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 28 / 3 / 2016
Página: 11 e 12 edição 1298